

PUBLICADO

Extrema, 07 / 03 / 23

LEI Nº. 4.715

DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"Dá denominação a logradouro público e dá outras providências"

(Autoria: Vereador Márcio José Vieira).

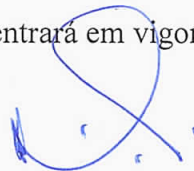
O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Leopoldina Mendes Cardoso**, o logradouro localizado partindo da Estrada da Roseira até a porteira da Chácara Maranata, no Bairro da Roseira, de acordo com mapa descritivo anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

